



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE N.º 017-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, N°01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico-SRP nº. 017/2023, Processo Administrativo nº. 061/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de luminárias de led e material para iluminação pública, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	FABIO SARAIVA SANTANA- ME
CNPJ:	01.370.799/0001-70
ENDEREÇO	Rua Dois de Julho, 337-Centro
CIDADE / UF / CEP	Licínio de Almeida - Bahia, 46.330-000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Privado
REPRESENTANTE LEGAL	FABIO SARAIVA SANTANA
CPF / RG	CPF: 885.439.605-25 e RG: 05733689-02 SSP-BA
LOTE	01
VALOR	R\$ 216.980,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).

ADJUDICADO PARA:	CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME
CNPJ:	CNPJ: 01.520.995/0001-84
ENDEREÇO	Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Privado
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA
CPF / RG	CPF: 603.683.495-00 / RG n.º 05853906090 SSP BA
LOTE	02
VALOR	R\$ 62.596,10 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Com fornecimento parcelado durante o ano de 2023/2024, conforme necessidade da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 05 de dezembro de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito Municipal